



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº82/2022 exarado no processo administrativo nº391/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com Referência ao Decreto nº 9.412/2018 RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO TELhado DO POSTO DE SAÚDE DA VILA RICA COLOCAÇÃO DE CALHA, RUFOS E ALGEROZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HECTOR PIETRO LUTZ OLIVEIRA CNPJ nº 40.830.171/00010-62, situado a Rua Sete de Setembro, nº 622. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.772,00(Sete mil setecentos e setenta e dois Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.772,00(Sete mil setecentos e setenta e dois Reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a confecção de calhas, rufos e algeroz para a troca do telhado do Posto da Vila Rica, Justifica a presente contratação, a necessidade da manutenção de impermeabilização da laje (beiral calha), visto que a manta está trincada e provocando serias infiltrações de água nas salas, danificando forros e prejudicando a utilização dos ambientes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 29266

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FES PSF 2132

Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso: ATENÇÃO BÁSICA PSF/NASF/ESF 4090

São Vicente do Sul, 01 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL